



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 035/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022 =

(DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, REALIZADO NESTA CIDADE, EM 18 DE AGOSTO DE 2019).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - C O N V O C A R, para tomar posse no emprego público no prazo máximo de até 30 dias contados da publicação deste ato, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2019, realizado nesta cidade, na data de 18 de agosto de 2019, de acordo com o regime contratual Celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em suas respectivas funções:

NOME	R.G N.º	EMPREGO
AÉCIO COLOMBO	43440223-0	Farmacêutico
TALITA PREVELATO BIGESCHI	27688184-9	Psicólogo

Artigo 2.º - No ato da convocação, e antes da realização do exame médico, devem ser comprovados os requisitos expressos no subitem 3.14 e apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura no emprego público, se o candidato comparecer, mas não comprovar os requisitos para o emprego público, será desclassificado, sendo por consequência convocado o candidato imediatamente posterior na classificação final.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 20 DE JUNHO DE 2022.

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração -